Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de julho de 2025 às 13:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7402296: EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO Nº 005/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Curitibanos

MUNICÍPIO

Curitibanos

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7402296

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 005/2025, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.192.684/0001-49**, na cidade de Curitibanos-SC por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com

a **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, desenvolve e conforme a lei nº 6.539/2021 na qual foi criada a política municipal do Polo Tecnológico e Inovação do Município de Curitibanos e estabelece medidas de incentivo e apoio às suas ações e estratégias no ecossistema empresarial, empreendedor, acadêmico e social no município de Curitibanos e é uma organização sem fins lucrativos dedicada ao fortalecimento do ecossistema de inovação da região AMURC, consiste na ativação do ecossistema através de eventos, capacitações, mentorias e articulação entre atores do meio estudantil, acadêmico, empresarial e público, situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO ARAUCÁRIA**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Pelo exposto, defiro a formalização do termo de colaboração, na forma listada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Fundo	Valor
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R$ 50.000,00

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
Curitibanos (SC),15 de Julho de 2025.

Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 005/2025, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Processo Administrativo de Dispensa 005/2025

Adoto a justificativa diante dos pareceres, autorizo a celebração do termo de parceria e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 15 de julho de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal